

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**PORTARIA Nº 18/26-DF-HO****Dispõe sobre a substituição em cargo vago.**

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato DGP n. 1090/2026, proferido nos Autos n. 0019236-88.2026.8.24.0710 (Doc. 10520182), que removeu, a partir de 8 de abril de 2026, o servidor Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, da Comarca de Herval d'Oeste para a Comarca de Itajaí e a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem, cumulativamente, o cargo vago de oficial de justiça:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
Dia 01/06/2026	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 02/06 a 07/06/2026	Leonardo Heitor de Mattos	Oficial de Justiça e Avaliador	18370

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2026.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de junho de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 02/06/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10744520** e o código CRC **3E60BC5C**.

0009861-34.2024.8.24.0710

10744520v4